MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento de Projetos e Sistemas Produtivos Regionais e Territoriais
Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos Inovadores

2º TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº *941842/2023*

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**

Nome da autoridade competente: Edgar Batista de Azevedo Caetano

Número do CPF: ***.412.521-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretario Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MIDR nº 696, de 09 de junho de 2026, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **530023 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome da autoridade competente: **Everton Ricardi Lozano da Silva**

Número do CPF: ***.307.739-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Dois Vizinhos**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto presidencial de 23/09/2024 e empossado pelo Ministro de Estado de Educação no dia 24/09/2024.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR 454**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Tecnológica Federal do Paraná- 32191- UTFPR/DV Dois Vizinhos**

3. OBJETO

Estruturação da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão de Apicultura (UNEPE) na Estação Experimental da UTFPR/DV e implementação de inovações tecnológicas na apicultura.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Reforma da UNEPE e aquisição de equipamentos e material;
- Aquisição de equipamentos/material;
- Auxílio financeiro à estudante.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A cadeia de produção de alimentos de origem animal é berço de inúmeras inovações tecnológicas e isso é muito bem evidenciado em espécies como suínos, bovinos, peixes e aves.

As abelhas neste contexto são pouco trabalhadas e estudadas, visto que esses insetos tem particularidades genéticas, reprodutivas e comportamentais ainda a serem elucidadas. A necessidade de estudos voltados para as abelhas como animais de produção vem crescendo, pois a sua população está em declínio no mundo todo.

O melhoramento genético tem por objetivo melhoria da produção animal e conservação das espécies, uma vez que é imprescindível o estabelecimento de estratégias de reprodução, coleta de informações de alta qualidade, de seleção, descarte e controle de endogamia.

O Brasil é o sexto maior exportador de mel do mundo, no entanto tem baixa produtividade (14,45 kg de mel colônia/ano) e muito a crescer na cadeia de produção de mel. Historicamente, as cadeias que desenvolveram estratégias de desenvolvimento de melhoramento genético, como o estabelecimento de avaliação genética sistemática, seleção dos melhores indivíduos para serem pais nas próximas gerações e popularização do material genético avaliado apresentam hoje um grande desenvolvimento.

A grande extensão territorial do Brasil é um desafio nesse sentido, pois para a implementação de tecnologias voltadas para o Melhoramento Genético de Abelhas é necessária uma ação conjunta entre autoridades locais, regionais e nacionais, apicultores, criadores de rainhas, pesquisadores e extensionistas.

Nesse sentido, programas ligados ao governo que fomentam ações públicas e privadas, mediante o compartilhamento de informações e o aproveitamento de sinergias coletivas a fim de propiciar a inovação, a diferenciação, a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos associados, contribuirão para a inclusão produtiva, inovação e o desenvolvimento regional na área de Melhoramento Genético de Abelhas.

Programas notoriamente já conhecidos, e em pleno andamento como os de Rotas de Integração Nacional, Programa do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira e Arranjos Produtivos Locais (APLs) vem de encontro com o momento de popularização dessas tecnologias, afim de contribuir para a implementação de ações ligadas ao Melhoramento Genético de Abelhas, como o incremento da produtividade de mel no Brasil.

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus de Dois Vizinhos vem desenvolvendo pesquisas na área de Melhoramento Genético e Conservação de Abelhas desde 2013, aplicando a campo parte dos processos e tecnologias desenvolvidas, o que propiciou o entendimento sobre as necessidades iniciais do campo para a estruturação de programas de melhoramento genético.

Nesse sentido, para que possamos promover a popularização dos processos e tecnologias ao apicultor, em âmbito nacional se faz necessária a reforma e ampliação da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão de Apicultura (UNEPE Apicultura) de maneira a garantir a produção de material genético selecionado, treinamento de futuros técnicos e apicultores.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da

administração pública federal?

(x)Sim

()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim

( )Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Reforma da UNEPE da Apicultura	Und.	1	R$ 360.109,87	R$ 360.109,87	25/08/2023	25/08/2025
META 2	Aquisição dos equipamentos para a Apicultura.	Und.	1	R$ 214.890,13	R$ 214.890,13	25/08/2023	25/08/2025
META 3	Auxílio financeiro à estudante	Und.	1	R$ 125.000,00	R$ 125.000,00	25/01/2024	25/12/2027
	TOTAL			R$ 700.000,00	R$ 700.000,00	25/08/2023	25/12/2027

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JULHO/2023	R$ 700.000,00
TOTAL	**R$ 700.000,00**

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	(Não)	R$ 360.109,87
44.90.52	(Não)	R$ 214.890,13
33.90.18	(Não)	R$ 125.000,00
TOTAL		**R$ 700.000,00**

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

13. APROVAÇÃO

Everton Ricardi Lozano da Silva
Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Edgar Batista de Azevedo Caetano
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Documento assinado eletronicamente por **Everton Ricardi Lozano da Silva**, **Usuário Externo**, em 07/10/2026, às 14:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano**, **Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 26/10/2026, às 12:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7057762** e o código CRC **96FE6785**.